



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 667, de 26 de novembro de 2019.

Concede reajuste remuneratório aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Mário Campos, constante do Anexo IV da Lei nº 596 de 31 de julho de 2017 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Mário Campos, constante nas tabelas do Anexo I e Anexo II desta lei, fica reajustado em 15% (quinze por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste de que trata o caput, as tabelas de vencimentos base dos cargos públicos passam a vigorar conforme Anexos I e II desta lei.

Art. 2º. O reajuste dos vencimentos referido no art. 1º será concedido em duas etapas, a saber:

- I. 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a partir de 01 de dezembro de 2019;
- II. 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a partir de 01 de abril de 2020, perfazendo o total do reajuste concedido por esta lei.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Lei aplica-se aos servidores efetivos e contratados do Poder Executivo.

Art. 4º. Os vencimentos que, mesmo com a aplicação do percentual de que tratam o artigo 2º desta Lei, ficarem com valor inferior ao Salário Mínimo Nacional terão complementação até atingir este valor.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 6º. Integra a presente Lei o Anexo III - Impacto Orçamentário e Financeiro a que se refere o inciso I, do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 7º. O aumento previsto nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, atendendo ao disposto no inciso II, do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019).

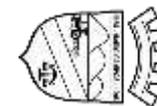


PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

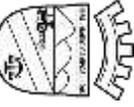
Registrado às fls. nº. ____
Livro ____
PUBLICADO EM 26/11/2019

LEI Nº 667, de 26 de novembro de 2019.

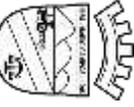


ANEXO I

CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2020							
			Inicial	A	B	C	D	E	F	G
			5%	12%	20%	29%	41%	55%	62%	
			5	10	15	20	25	30	30	
NÍVEL I	Agente de Limpeza Urbana	91,57	R\$ 1.007,27	R\$ 1.057,63	R\$ 1.128,14	R\$ 1.208,72	R\$ 1.299,38	R\$ 1.420,25	R\$ 1.561,27	R\$ 1.631,78
	Auxiliar de Serviços Gerais									
	Operário Braçal									
	Agente Administrativo I									
	Vigia Patrimonial									
NÍVEL II	Agente Administrativo II	98,84	R\$ 1.087,24	R\$ 1.141,60	R\$ 1.217,71	R\$ 1.304,69	R\$ 1.402,54	R\$ 1.533,01	R\$ 1.685,22	R\$ 1.761,33
	Eletricista									
	Pintor de Parede									
NÍVEL III	Motorista I	100,3	R\$ 1.103,30	R\$ 1.158,47	R\$ 1.235,70	R\$ 1.323,96	R\$ 1.423,26	R\$ 1.555,65	R\$ 1.710,12	R\$ 1.787,35
	Pedreiro									
	Agente Administrativo III									
	Agente Comunitário de Saúde									
	Agente de Apoio à Saúde									
	Fiscal de Postura e Sanitários									
	Orientador Social									
NÍVEL IV	Auxiliar de Consultório Odontológico	101,74	R\$ 1.119,14	R\$ 1.175,10	R\$ 1.253,44	R\$ 1.342,97	R\$ 1.443,69	R\$ 1.577,99	R\$ 1.734,67	R\$ 1.813,01
	Fiscal de Meio Ambiente									
	Fiscal de Obras									
	Fiscal Sanitário									
	Fiscal de Posturas									
	Motorista II									
	Técnico de Laboratório									
NÍVEL V	Operador de Máquinas I	102,32	R\$ 1.125,52	R\$ 1.181,80	R\$ 1.260,58	R\$ 1.350,62	R\$ 1.451,92	R\$ 1.586,98	R\$ 1.744,56	R\$ 1.823,34
NÍVEL VI	Auxiliar de Enfermagem	102,82	R\$ 1.131,02	R\$ 1.187,57	R\$ 1.266,74	R\$ 1.357,22	R\$ 1.459,02	R\$ 1.594,74	R\$ 1.753,08	R\$ 1.832,25
	Operador de Máquinas II									

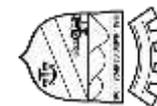


CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2020							
			Inicial	A	B	C	D	E	F	G
			5%	12%	20%	29%	41%	55%	62%	
			5	10	15	20	25	30	30	
	Técnico em Higiene Bucal Técnico em Radiologia Técnico em Química									
NÍVEL VII	Fiscal de Rendas Agente de Trânsito e Transporte	111,03	R\$ 1.221,33	R\$ 1.282,40	R\$ 1.367,89	R\$ 1.465,60	R\$ 1.575,52	R\$ 1.722,08	R\$ 1.893,06	R\$ 1.978,55
NÍVEL VIII	Assistente Social Enfermeiro II Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Assistente Social de CRAS Psicólogo de CRAS	126,81	R\$ 1.394,91	R\$ 1.464,66	R\$ 1.562,30	R\$ 1.673,89	R\$ 1.799,43	R\$ 1.966,82	R\$ 2.162,11	R\$ 2.259,75
NÍVEL IX	Advogado II Contador II Odontólogo Optometrista Vistoriador	142,64	R\$ 1.569,04	R\$ 1.647,49	R\$ 1.757,32	R\$ 1.882,85	R\$ 2.024,06	R\$ 2.212,35	R\$ 2.432,01	R\$ 2.541,84
NÍVEL X	Enfermeiro I	159,49	R\$ 1.754,39	R\$ 1.842,11	R\$ 1.964,92	R\$ 2.105,27	R\$ 2.263,16	R\$ 2.473,69	R\$ 2.719,30	R\$ 2.842,11



CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2020							
			Inicial	A 5%	B 12%	C 20%	D 29%	E 41%	F 55%	G 62%
			5	10	15	20	25	30	30	
NÍVEL XI	Advogado I	243,04	R\$ 2.673,44	R\$ 2.807,11	R\$ 2.994,25	R\$ 3.208,13	R\$ 3.448,74	R\$ 3.769,55	R\$ 4.143,83	R\$ 4.330,97
	Arquiteto									
	Contador I									
	Engenheiro Ambiental									
	Engenheiro Civil									
	Engenheiro Químico									
	Engenheiro Eletricista									
	Biólogo									
	Médico Cardiologista									
	Médico Clínico Geral									
	Médico Ginecologista									
	Médico Neurologista									
	Médico Ortopedista									
	Médico Pediatra									
Médico Psiquiatra										
Médico Veterinário										
NÍVEL XII	Técnico de Enfermagem Plantonista 12x36	7,33	R\$ 80,63	R\$ 84,66	R\$ 90,31	R\$ 96,76	R\$ 104,01	R\$ 113,69	R\$ 124,98	R\$ 130,62
NÍVEL XIII	Enfermeiro Plantonista - 12x36	12,22	R\$ 134,42	R\$ 141,14	R\$ 150,55	R\$ 161,30	R\$ 173,40	R\$ 189,53	R\$ 208,35	R\$ 217,76
NÍVEL XIV	Médico Plantonista - 12x36	116,23	R\$ 1.278,53	R\$ 1.342,46	R\$ 1.431,95	R\$ 1.534,24	R\$ 1.649,30	R\$ 1.802,73	R\$ 1.981,72	R\$ 2.071,22
NÍVEL XV	Coordenador de CRAS	193,50	R\$ 2.128,50	R\$ 2.234,93	R\$ 2.383,92	R\$ 2.554,20	R\$ 2.745,77	R\$ 3.001,19	R\$ 3.299,18	R\$ 3.448,17
NÍVEL XVI	Educador de Trânsito	171,78	R\$ 1.889,58	R\$ 1.984,06	R\$ 2.116,33	R\$ 2.267,50	R\$ 2.437,56	R\$ 2.664,31	R\$ 2.928,85	R\$ 3.061,12

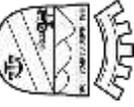
LEI Nº 667, de 26 de novembro de 2019.



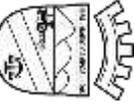
ANEXO II

CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ABRIL DE 2020							
			Inicial	A 5%	B 12%	C 20%	D 29%	E 41%	F 55%	G 62%
				5	10	15	20	25	30	30
NÍVEL I	Agente de Limpeza Urbana	98,43	R\$ 1.082,73	R\$ 1.136,87	R\$ 1.212,66	R\$ 1.299,28	R\$ 1.396,72	R\$ 1.526,65	R\$ 1.678,23	R\$ 1.754,02
	Auxiliar de Serviços Gerais									
	Operário Braçal									
	Agente Administrativo I									
	Vigia Patrimonial									
NÍVEL II	Agente Administrativo II	106,25	R\$ 1.168,75	R\$ 1.227,19	R\$ 1.309,00	R\$ 1.402,50	R\$ 1.507,69	R\$ 1.647,94	R\$ 1.811,56	R\$ 1.893,38
	Eletricista									
	Pintor de Parede									
NÍVEL III	Motorista I	107,82	R\$ 1.186,02	R\$ 1.245,32	R\$ 1.328,34	R\$ 1.423,22	R\$ 1.529,97	R\$ 1.672,29	R\$ 1.838,33	R\$ 1.921,35
	Pedreiro									
	Agente Administrativo III									
	Agente Comunitário de Saúde									
	Agente de Apoio à Saúde									
	Fiscal de Postura e Sanitários									
Orientador Social										
NÍVEL IV	Auxiliar de Consultório Odontológico	109,37	R\$ 1.203,07	R\$ 1.263,22	R\$ 1.347,44	R\$ 1.443,68	R\$ 1.551,96	R\$ 1.696,33	R\$ 1.864,76	R\$ 1.948,97
	Fiscal de Meio Ambiente									
	Fiscal de Obras									
	Fiscal Sanitário									
	Fiscal de Posturas									
	Motorista II									
	Técnico de Laboratório									
NÍVEL V	Operador de Máquinas I	109,99	R\$ 1.209,89	R\$ 1.270,38	R\$ 1.355,08	R\$ 1.451,87	R\$ 1.560,76	R\$ 1.705,94	R\$ 1.875,33	R\$ 1.960,02
NÍVEL VI	Auxiliar de Enfermagem	110,53	R\$ 1.215,83	R\$ 1.276,62	R\$ 1.361,73	R\$ 1.459,00	R\$ 1.568,42	R\$ 1.714,32	R\$ 1.884,54	R\$ 1.969,64
	Operador de Máquinas II									
	Técnico em Higiene Bucal									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais



CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ABRIL DE 2020							
			Inicial	A	B	C	D	E	F	G
			5%	12%	20%	29%	41%	55%	62%	
			5	10	15	20	25	30	30	
	Técnico em Radiologia									
	Técnico em Química									
NÍVEL VII	Fiscal de Rendas	119,35	R\$ 1.312,85	R\$ 1.378,49	R\$ 1.470,39	R\$ 1.575,42	R\$ 1.693,58	R\$ 1.851,12	R\$ 2.034,92	R\$ 2.126,82
	Agente de Trânsito e Transporte									
NÍVEL VIII	Assistente Social	136,32	R\$ 1.499,52	R\$ 1.574,50	R\$ 1.679,46	R\$ 1.799,42	R\$ 1.934,38	R\$ 2.114,32	R\$ 2.324,26	R\$ 2.429,22
	Enfermeiro II									
	Farmacêutico									
	Farmacêutico Bioquímico									
	Fisioterapeuta									
	Fonoaudiólogo									
	Nutricionista									
	Psicólogo									
	Assistente Social de CRAS									
	Psicólogo de CRAS									
NÍVEL IX	Advogado II	153,33	R\$ 1.686,63	R\$ 1.770,96	R\$ 1.889,03	R\$ 2.023,96	R\$ 2.175,75	R\$ 2.378,15	R\$ 2.614,28	R\$ 2.732,34
	Contador II									
	Odontólogo									
	Optometrista									
	Vistoriador									
NÍVEL X	Enfermeiro I	171,45	R\$ 1.885,95	R\$ 1.980,25	R\$ 2.112,26	R\$ 2.263,14	R\$ 2.432,88	R\$ 2.659,19	R\$ 2.923,22	R\$ 3.055,24



CARREIRA NÍVEL	CARGOS QUE COMPÕEM O NÍVEL	VENCIMENTO U.P.V 11,00	ANEXO IV - LEI Nº 596 DE 31 DE JULHO DE 2017 - TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES- ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO							
			REFERÊNCIA - VIGÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2020							
			Inicial	A 5%	B 12%	C 20%	D 29%	E 41%	F 55%	G 62%
			5	10	15	20	25	30	30	
NÍVEL XI	Advogado I	261,26	R\$ 2.873,86	R\$ 3.017,55	R\$ 3.218,72	R\$ 3.448,63	R\$ 3.707,28	R\$ 4.052,14	R\$ 4.454,48	R\$ 4.655,65
	Arquiteto									
	Contador I									
	Engenheiro Ambiental									
	Engenheiro Civil									
	Engenheiro Químico									
	Engenheiro Eletricista									
	Biólogo									
	Médico Cardiologista									
	Médico Clínico Geral									
	Médico Ginecologista									
	Médico Neurologista									
	Médico Ortopedista									
	Médico Pediatra									
Médico Psiquiatra										
Médico Veterinário										
NÍVEL XII	Técnico de Enfermagem Plantonista 12x36	7,88	R\$ 86,68	R\$ 91,01	R\$ 97,08	R\$ 104,02	R\$ 111,82	R\$ 122,22	R\$ 134,35	R\$ 140,42
NÍVEL XIII	Enfermeiro Plantonista - 12x36	13,14	R\$ 144,54	R\$ 151,77	R\$ 161,88	R\$ 173,45	R\$ 186,46	R\$ 203,80	R\$ 224,04	R\$ 234,15
NÍVEL XIV	Médico Plantonista - 12x36	124,94	R\$ 1.374,34	R\$ 1.443,06	R\$ 1.539,26	R\$ 1.649,21	R\$ 1.772,90	R\$ 1.937,82	R\$ 2.130,23	R\$ 2.226,43
NÍVEL XV	Coordenador de CRAS	208	R\$ 2.288,00	R\$ 2.402,40	R\$ 2.562,56	R\$ 2.745,60	R\$ 2.951,52	R\$ 3.226,08	R\$ 3.546,40	R\$ 3.706,56
NÍVEL XVI	Educador de Trânsito	184,66	R\$ 2.031,26	R\$ 2.132,82	R\$ 2.275,01	R\$ 2.437,51	R\$ 2.620,33	R\$ 2.864,08	R\$ 3.148,45	R\$ 3.290,64